



Assembleia de Freguesia de Amora

ATA N. 2/2020

Aos trinta dias, do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Amora, em Sessão Ordinária, no Salão da Sociedade Filarmónica Operaria Amorense, sito na Rua da SFOA, em Amora, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Manuel da Silva Mogárrio e secretariada pelo 1.º Secretário Higinio António da Silva Coutinho e Júlia Maria Martins Leal Ferreira, em substituição da 2.ª Secretária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1.º – Discussão e Aprovação da Ata n.º 1/2020;

2.º – Período Aberto à População;

3.º – Período Antes da Ordem do Dia;

4.º – Período da Ordem do Dia:

a) Proposta para aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (a aprovar em minuta);

b) Proposta para discussão e apreciação do 2.º Relatório Trimestral de 2020;

Estiveram presentes, para além do Secretário supra mencionado, os (as) Senhores (as), Albino Júlio da Silva Marquês, Almerinda Lopes Bento, Ana Lúcia Costa da Silva, António Pereira Jorge, Cláudia Raquel de Oliveira Reis, Cristina da Conceição Candeias Pereira dos Santos, Elisabete Santos Costa Gonçalves, Elsa Cristina Chagas Ismael Santos, Eurico Velez Durão, Fátima Isabel Frazão Prior, Fábio André Rosado Sousa, Júlia Maria Martins Leal Ferreira, Maria do Carmo Condeça Ganchinho Pereira Jorge, Marta Sofia Anacleto da Costa, Nádia Cristina Ximenes Neves, Paula Cristina Mendes Lopes Lima, Rogério Manuel Coelho Fernandes, Sofia Alexandra de Jesus Andrade e Telma Cristina Lopes de Lima.

Não estiveram presentes, os seguintes membros da Assembleia:

Ana Sofia Clemente dos Santos do Carmo (CDU), que requereu, por motivos de saúde, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituída pelo membro seguinte da lista por que foi eleita, **Elisabete Santos Costa Gonçalves**.

Vítor Manuel Lopes Gonçalves (CDU), que requereu, por motivos particulares, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituído por membro da lista política por que foi eleito, **Ana Lúcia Costa da Silva**.

Deolinda Maria Flor Nunes (CDU), que requereu, por motivos particulares, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituída por membro da lista política por que foi eleita, **Eurico Velez Durão**.

Joaquim Fernando das Neves Vieira (PS), que requereu, por motivos pessoais, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituído por membro da lista política por que foi eleito, **António Pereira Jorge**.

Ana Catarina Costeira Borralho (PS), que requereu, por motivos de Saúde, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituída por membro da lista política por que foi eleita, **Júlia Maria Martins Leal Ferreira**.

Ricardo Nuno Moreira Carvalho (PSD), que requereu, por motivos profissionais, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituído por membro da lista política por que foi eleito, **Fábio André Rosado Sousa**.

David Manuel Gonçalves Pereira (PSD), que requereu, por motivos profissionais, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituído por membro da lista política por que foi eleito, **Nádia Cristina Ximenes Neves**.

Da Junta de Freguesia, compareceram os seguintes membros: Manuel Ferreira Araújo, Maria Helena Arraiolos Quinta, Horácio Pinto Cardoso, Joaquim Inácio Murteira Saiote, Eugénio de Figueiredo Costa, Maria Dias Antunes Neves Andrade e Diamantino dos Santos Moreira.

Verificado o quórum para funcionamento, e existindo o mesmo, deu-se início aos trabalhos.

Entrou-se no 1º Ponto da Ordem de Trabalhos – Discussão e Aprovação da Ata n.º 1/2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, informou que por razões de ordem prática na altura da elaboração da convocatória para esta reunião entenderam que deveria ser colocada a aprovação da ata da assembleia anterior, ata 01/2020, que teve lugar no passado dia 19 de Junho. Tal não foi possível e por isso na próxima reunião trarão à apreciação a referida ata assim como a correspondente a reunião que agora iniciam, ata 02/2020.

Entrou-se no 2º Ponto da Ordem de Trabalhos – Período Aberto à População

Neste ponto não se registou qualquer intervenção por parte da população presente.

Entrou-se no 3º Ponto da Ordem de Trabalhos – Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, informou que deram entrada na mesa quatro (4) Moções e quatro (4) Saudações.

Júlio Marquês (CDU), apresentou à Assembleia uma Saudação com a epígrafe “Ao 122.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Operária Amorense”, a que corresponde o Doc. 1, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Posta a Saudação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nádia Pereira (PSD), apresentou à Assembleia uma Saudação com a epígrafe “21.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora”, a que corresponde o Doc. 2, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Posta a Saudação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Fátima Prior (PSD), apresentou à Assembleia uma Saudação com a epígrafe “Aos 122 anos da Sociedade Filarmónica Operária Amorense”, a que corresponde o Doc. 3, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Posta a Saudação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Marta Costa (BE), apresentou à Assembleia uma Saudação com a epígrafe “À Mobilização Antirracista” a que corresponde o Doc. 4, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Posta a Saudação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Elisabete Gonçalves (CDU), apresentou à Assembleia uma Moção com a epígrafe “O surto epidémico e as suas repercussões no direito dos trabalhadores”, a que corresponde o Doc. 5, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Esta Moção foi admitida à discussão, por unanimidade.

Não havendo intervenções a registar, posta a Moção a votação foi a mesma aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).

Fábio Sousa (PSD), apresentou à Assembleia uma Moção com a epígrafe “Apelar ao cumprimento das normas estabelecidas no âmbito do Covid-19”, a que corresponde o Doc. 6, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Esta Moção foi admitida à discussão, por unanimidade.

Não havendo intervenções a registar, posta a Moção à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ana Lúcia Silva (CDU), apresentou à Assembleia uma Moção com a epígrafe “Para uma mobilidade em segurança”, a que corresponde o Doc. 7, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Esta Moção foi admitida à discussão, por unanimidade.

Não havendo intervenções a registar, posta a Moção a votação foi a mesma aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).

Sofia Andrade (CDU), apresentou à Assembleia uma Moção com a epígrafe “Salvar as MPME, é o primeiro passo para a retoma económica de que a Freguesia de Amora precisa”, a que corresponde o Doc. 8, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Esta Moção foi admitida à discussão, por unanimidade.

Não havendo intervenções a registar, posta a Moção a votação foi a mesma aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).

Paula Lima (PS), teve a palavra para colocar uma questão ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Com a chegada do verão estão novamente a ser fustigados por baratas. O Sr. Presidente, na Assembleia que decorreu no Clube Desportivo Águias Unidas, disse que existia um mapa, disponível no site da Câmara Municipal do Seixal e da Junta de Freguesia, com as datas das desbaratizações nas várias Freguesias. Gostaria de saber se a Câmara está a cumprir com essas datas e se estará a utilizar o remédio certo. Perguntou isto pois onde reside cada vez são mais as baratas. Já tem um e-mail pronto para enviar para a Câmara Municipal e está a pensar enviar também as faturas do que tem gasto para as tentar eliminar.

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, em resposta à interveniente anterior disse que relativamente à questão que colocou não tinha muito mais a adiantar. Sabe que existe de facto um Plano Municipal de controlo de pragas, desbaratização e desratização, devidamente calendarizado e crê que o mesmo tem estado a ser cumprido. Adiantou ainda que sempre que há uma reclamação de um munícipe, a mesma é reencaminhada e sabem que tem existido resposta, não só ao reclamante como no terreno, uma vez que a Câmara Municipal do Seixal tem uma empresa contratada para esse tipo de trabalhos. O que está a acontecer não é novidade, estão no verão e as pragas de baratas, ratos e formigas, por norma acontecem.

Paula Lima (PS), teve novamente a palavra para pedir ao Sr. presidente para fazer chegar a sua preocupação aos responsáveis do ambiente da Câmara Municipal do Seixal.

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, disse que irão formalizar esta questão e saber em que ponto está o combate às pragas. Irão reforçar esse pedido dado conhecimento de algumas situações que têm conhecimento.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, teve a palavra para dar a sua opinião. Na zona onde reside as baratas também vão aparecendo, principalmente nos sumidouros e no período noturno. Existe até um tipo de barata que, embora não seja originária de Portugal, voa e por isso se dissemina muito mais do que as outras espécies..

Entrou-se no 4º Ponto da Ordem de Trabalhos - Período da Ordem do Dia:

a) Proposta para aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (a aprovar em minuta);

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, começou por dizer que esta 2.ª Alteração Orçamental Modificativa vem na sequência da 1.ª que apresentaram e que se baseou na inclusão do saldo da gerência de 2019 no Orçamento de 2020. Agora procedem a algumas alterações que têm a ver com o estado da execução orçamental até ao momento.

Chamou a atenção para a nova configuração dos mapas apresentados, uma vez que já foram feitos de acordo com o novo SNC-AP, que tal como disse na Assembleia anterior junta todas as receitas próprias da Junta num único item.

Na parte da receitas são feitas algumas correções, para mais e para menos. Nas Festas estavam previstos sessenta mil euros (60.000 €) de receitas que foram anuladas uma vez que as Festas não irão acontecer. No Mercado estava prevista uma receita de setenta e cinco mil euros (75.000 €) que mantém, embora saibam que não irão atingir esse valor. No cemitério estava prevista uma receita de cem mil euros (100.000 €) que reduziram para oitenta mil euros (80.000 €). Nas taxas de secretaria tinham orçamentados trinta mil euros (30.000 €) que reduziram para vinte mil euros (20.000 €).

O Orçamento de Estado para 2020 só foi aprovado este ano, já tarde portanto, e como tal a dotação que tinham orçamentado do Fundo de Financiamento de Freguesias, era a que tinham recebido no ano anterior, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e seis euros (446.606 €). acrescentaram a esse valor vinte e dois mil, trezentos e trinta euros (22.330 €) o que deu um total de quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis euros (468.936 €).

Na rubrica DGAL- Artigo 38, n.º 8 da Lei 73/2013, tinham uma verba de mil, seiscentos e trinta e três euros (1.633 €), à qual foram acrescentados quatro mil, cento e sessenta e cinco euros (4.165 €). Esse valor teve a ver com o facto de se verificar que todos os anos, com a aplicação da Lei das Finanças Locais, sobrava dinheiro que não era distribuído pelas freguesias. Este ano pela primeira vez a aplicação das verbas é feita a cem por cento (100%), (setenta por cento (70%) para as freguesias rurais e trinta por cento (30%) para as freguesias urbanas).

No IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) tinham uma verba de mil euros (1.000 €) para poderem cabimentar qualquer projeto a que se pudessem vir a candidatar. Assim aconteceu com a equipa de voluntários do Projeto “Amora Solidária”, que está com a Junta até hoje, existindo ainda uma candidatura para mais trinta (30) dias. O total da verba disponível, oito mil euros (8.000 €) irá cobrir cerca de noventa por cento (90%) dos gastos deste projeto.

Concluiu a apresentação do documento dizendo que nas receitas existiu um reforço de trinta e três mil, novecentos e setenta e dois euros (33.972 €) e uma diminuição de cento e dez mil, quatrocentos e setenta e sete euros (110.477 €), num orçamento total de um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois, seiscentos e quarenta e seis euros (1.452.646 €).

Nada mais tendo a realçar, disse estar ao dispor dos eleitos para prestar qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Não havendo intervenções a registar, **posta a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa a votação foi a mesma aprovada, em minuta, com dez (10) votos a favor (CDU e BE), três (3) votos contra (PSD) e oito (8) abstenções (PS).**

b) Proposta para discussão e apreciação do 2.º Relatório Trimestral de 2020;

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, teve a palavra e começou por dizer que este relatório se refere aos meses de Abril e Maio e descreve de forma detalhada o que de mais relevante foi feito pela Junta de Freguesia durante esses dois meses. Neste relatório é possível acompanhar também a evolução da execução orçamental em termos da receita, onde existem algumas quebras, e da despesa, onde até se verifica um acréscimo em algumas rubricas.

Começou por fazer referência ao mercado, que é uma das razões da quebra de receitas próprias da Junta. Dos cento e dez (110) operadores do mercado apenas vinte e nove (29) estiveram a funcionar neste período, os operadores de produtos alimentares.

Neste momento está-se a abrir aos outros produtos, mas mesmo assim estão longe da normalidade do seu funcionamento e tal não irá acontecer enquanto se mantiver o estado de alerta que estão a viver.

No apoio ao Movimento Associativo e IPSS, nas Coletividades de cultura e desporto destacou os apoios que foram dados às três grandes coletividades da Freguesia. A Sociedade Filarmónica Operária Amorense, o Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas e o Clube Recreativo da Cruz de Pau, que embora não estejam a exercer a sua atividade normal tem muitas despesa relativas às suas instalações e que por isso entenderam ser importante apoiar, dentro das regras previstas para os Contratos Programa.

As Associações de Solidariedade Social, tal como já o tinham feito em Março, voltaram a ser apoiadas e exemplo disso foram os apoios dados à Associação Humanitária dos Bombeiros de Amora, à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Foguetreiro (ARPIF), à Associação Unitária de Reformados e Pensionistas de Amora (AURPIA) e à Criar-t. Os apoios à Criar-t destinaram-se à preparação de refeições que depois foram distribuídas pela Junta de Freguesia. Aos outros o apoio destinou-se essencialmente à aquisição de equipamentos de proteção individual e de higiene, que orçaram em milhares de euros.

O apoio social já reflete o momento atual, com uma subida de apoios em géneros alimentícios, medicamentos e outros apoios prestados no âmbito da “Brigada Amora Solidária”.

Na última Assembleia aprovaram uma Recomendação, apresentada pelas eleitas do BE, no sentido de a Junta poder trazer a esta Assembleia um relatório mais completo do ponto de vista social da Freguesia.

Depararam-se com várias dificuldades. A primeira foi que aos números espelhados neste Relatório falta ainda acrescentar o mês de Junho. A segunda dificuldade foi o curto espaço de tempo, onze dias, entre as duas Assembleias e por fim concluíram que para apresentarem um diagnóstico social da Freguesia necessitavam de dados do Centro de Saúde, da Segurança Social, do Centro de Emprego, do Centro Paroquial de Amora e da Criar-t. Acontece que estas instituições estão absorvidas com outro tipo de trabalhos e não conseguem dar, neste momento, a informação necessária. A Junta de Freguesia costuma fazer este diagnóstico de dois em dois anos. O último que fizeram foi referente aos anos de 2017 e 2018 e no final deste ano irão fazer o de 2019 e 2020.

Para concluir disse que também seria interessante refletirem sobre as consequências desta pandemia. O número de desempregados, o número de novos pedidos do Rendimento Social de Inserção (RSI), o número de trabalhadores que recorreram ao Lay Off, o número de trabalhadores em Teletrabalho, etc.

Nada mais tendo a realçar, disse estar ao dispor dos eleitos para prestar qualquer esclarecimento que julguem necessário.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, teve a palavra para referir que certamente todos sabem que existem trabalhadores em Lay Off que continuam a trabalhar, e não são tão poucos quanto isso. É uma situação gravosa e a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT) deveria ter conhecimento destas situações.

Almerinda Bento (BE), teve a palavra e começou por se referir à situação do mercado da Cruz de Pau. A baixa brutal do número de pessoas que continuaram a trabalhar no mercado, e a permitir que as pessoas pudessem continuar a frequentar aquele espaço, é impressionante e vem de encontro ao que é dito na Moção com a epígrafe “Salvar as MPME” que aprovaram hoje. É uma situação tremenda aquela porque estão a passar os vendedores do mercado e ainda mais para aqueles que ainda nem sequer puderam iniciar a sua atividade, referindo-se aos vendedores do exterior do mercado.

A sua intervenção pretende agradecer o cuidado e a resposta que foi possível o Sr. Presidente da Junta dar relativamente à recomendação aprovada na Assembleia anterior. Quando a apresentaram sabiam que era impossível, num espaço tão curto de tempo e quando as coisas ainda estão a decorrer, obterem os números pretendidos. No entanto pensa que a Recomendação continua a fazer todo o sentido e não foi por acaso que foi aprovada por todos os eleitos desta Assembleia.

Neste momento as Comissões Locais de Freguesia, que são constituídas pelas Associações que no terreno trabalham com as pessoas e que sabem concretamente as suas necessidades e fragilidades, poderão ter um papel muito importante para apoiar o Poder Local no sentido de fazer essa “radiografia”. Sabem que a mesma não pode ser feita agora. É como a história, precisa de tempo.

O certo é que sabem ainda muito pouco sobre esta pandemia, a sua evolução e o seu futuro e, na sua opinião, infelizmente ainda está tudo muito no princípio.

Muita água há-de correr por debaixo das pontes e por isso temos de ter energia e persistência para aguentar um barco complicado, porque o mar está muito agitado. O que foi dito há quinze dias, hoje já não é bem assim.

Relativamente à mobilidade dos trabalhadores, que deu origem a uma moção também apresentada e aprovada hoje, é nas horas de ponta que circulam aqueles que nunca puderam estar em casa em confinamento. Os mais frágeis, novamente, são os que estão no “olho do furacão”.

Seguidamente, o **Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo**, teve a palavra para lamentar que, a nível da Freguesia, não tenham números relativamente à pandemia. Sabem que a nível Concelhio se estão quase a tingir os seiscentos (600) casos de infetados. A única forma que tiveram de saber de algumas situações, foi quando outras instituições, como o ACES e a Segurança Social, pediram ajuda para o apoio a famílias confinadas em casa. Em todas as localidades da Freguesia existiram casos.

Logo em Março teve conhecimento de uma família de oito pessoas, na Amora, que estiveram confinadas um mês e meio em casa e foi a Junta de Freguesia que durante esse período os apoiou.

Para terminar fez um breve esclarecimento relativamente às Festas Populares e disse que independentemente da situação sanitária que possam estar a viver em 15 de Agosto, existe a situação financeira, e neste momento já pode assumir que não terão condições para realizar as Festas nos moldes que o têm feito nos anos anteriores. Poderiam até fazer um pequeno arraial junto ao coreto, mas não sabem se tal seria um motivo para juntar muita gente, uma vez que tudo serve para as pessoas desconfinarem.

Na parte religiosa pensa que a procissão se irá realizar, embora o transporte da santa tenha de ser feito de outra forma. Disse lamentar tudo isto pois as Festas são um momento de descontração, encontro e diversão das populações mas também pelos feirantes e artistas que neste momento estão a passar um momento muito difícil. De norte a sul do país estas festas tradicionais não se irão realizar e poderá afirmar que as pessoas estão desesperadas.

Existem situações que irão ter de manter, em termos de contratação de serviços, como por exemplo o fogo de artifício. Como é uma atividade que envolve muitas entidades e muitas licenças o processo foi iniciado no princípio do ano e já o tinham adjudicado. Poderá ser reagendado para o ano que vem, se as condições assim o permitirem, mas existe essa adjudicação que poderá ter de ser sinalizada, e consideram que é também uma forma de ajudarem estes comerciantes que tantos prejuízos irão ter. Relativamente aos artistas apenas tinham existido consultas e por isso apenas ficou o compromisso de para o ano poderem ser novamente consultados e contratados.

Não havendo mais intervenções a registar, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio**, agradeceu, uma vez mais, à Sociedade Filarmónica Operária Amorense pela disponibilidade que manifestaram em os receber novamente na sua casa. Agradeceu a presença de todos, e deu por terminados os trabalhos.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

O Presidente:

O 1ª Secretário:

A 2ª Secretária (em substituição de Ana Catarina Borralho):

Ata aprovada na Assembleia de Freguesia Ordinária realizada em 29/09/2020, por unanimidade, com dez (10) votos a favor.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

SAUDAÇÃO

Ao 122.º aniversário da Sociedade Filarmónica Operária Amorense

No passado dia 28 de Junho, a Sociedade Filarmónica Operária Amorense, comemorou 122 anos de vida. Coletividade centenária, fundada em 1898 por um grupo de operários vidreiros, trabalhadores da Companhia da Fábrica de Vidros de Amora, teve como primeira designação Sociedade Filarmónica dos Operários da Fábrica de Garrafas de Amora.

A sua história é repleta de momentos brilhantes, mas também de alguns momentos difíceis, como aquele vivido durante a I Guerra Mundial e que provocou uma enorme crise na indústria vidreira e consequentemente na vida da Sociedade Filarmónica.

Mas a Sociedade superou esses momentos e as indústrias corticeiras, entretanto instaladas na Freguesia, juntamente com os seus trabalhadores, deram novo alento à Sociedade Filarmónica.

A sua Banda era um enorme sucesso e foi também a Sociedade que organizou a primeira Marcha Popular de Amora no ano de 1940. O teatro amador foi também uma das suas grandes atividades neste período, bem como a criação de uma biblioteca para usufruto dos seus associados.

Com a inauguração da sua nova sede, a atual, em Julho de 1958, novos horizontes se abriram à Sociedade Filarmónica Operária Amorense. Com a sua nova sala de espetáculos foi possível a exibição de imensos filmes, durante as décadas de 60 e 70 do século passado e a representação de várias peças de teatro. Com o evento do 25 de Abril e a instauração do Poder Local Democrático a Sociedade Filarmónica, tal como a maior parte das Coletividades da nossa Freguesia, recebeu um grande impulso na sua atividade e implementou novas modalidades, nomeadamente na área desportiva.

Até que chegamos aos dias de hoje e verificamos que a SFOA mantém toda a sua grande pujança e dinamismo e que fazem dela uma das Coletividades de referência no Movimento Associativo, quer da nossa Freguesia, quer do Concelho do Seixal.

E isto só foi possível graças ao trabalho, esforço e dedicação dos homens e mulheres que ao longo de todos estes anos geriram os destinos desta Coletividade e contribuíram para que tudo isto fosse uma realidade.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

SAUDAÇÃO

21.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

A Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, celebrou a 21 de Junho o 21.º aniversário da sua fundação.

Nestes tempos especialmente desafiantes, não é demais agradecer àqueles que dedicam “vida por vida”, deixando o conforto da sua casa para que o socorro e acompanhamento de quem precisa não fique para trás.

Pelos 21 anos de persistência, trabalho e dedicação, a Assembleia de Freguesia de Amora saúda a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, em especial o seu Corpo de Bombeiros, Direção e os seus associados.

Amora, 30 de Junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)

- **Saudação apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD)**
- **Aprovada por unanimidade**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

SAUDAÇÃO

Aos 122 anos da Sociedade Filarmónica Operária Amorense

A Sociedade Filarmónica Operária Amorense – conhecida entre os Amorenses como SFOA, comemorou no passado dia 28 de Junho os seus 122 anos.

Em mais de um centenário dedicado às atividades culturais, nomeadamente ao ensino e preservação do património filarmónico da Amora, é fiel depositária da memória viva da nossa terra.

Pelos 122 anos de trabalho e dedicação, a Assembleia de Freguesia de Amora saúda a direção, os sócios, patrocinadores e amigos da Sociedade Filarmónica Operária Amorense.

Amora, 30 de Junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)



- Saudação apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD)
- Aprovada por unanimidade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

SAUDAÇÃO

À Mobilização Antirracista

Considerando que:

1. O assassinato de George Floyd em Minneapolis, nos Estados Unidos da América, a 25 de Maio de 2020, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;
2. No passado dia 6 de Junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e xenofobia;
3. Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes, lutando por uma sociedade mais justa e igualitária;
4. No atual contexto mundial, em que se afirmam ideais contrárias aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento, a cada ano, de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de dimensão sem precedentes traz consigo.
5. O último inquérito do estudo Europeu “European Social Survey”, referente aos anos de 2018 e 2019, noticiado pelo jornal Público, no dia 27 de Junho de 2020, confirmou que 62% dos portugueses manifestam racismo.
6. Este inquérito “mediu” o racismo através de perguntas que foram feitas a 1055 inquiridos portugueses, tendo 62 % respondido, pelo menos a uma pergunta, manifestando racismo.
7. Este inquérito representa, assim, a confirmação de que a luta contra o racismo é atual, necessária e que compete a todos nós.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

O Surto Epidémico e as suas repercussões no direito dos trabalhadores

Se dúvidas houvesse, quanto à violação do princípio constitucional da segurança no emprego e do emprego com direitos, estas foram claramente demonstradas durante a situação de Epidemia, quando milhares de trabalhadores viram a sua situação laboral em risco, pela não renovação dos contratos de trabalho, pela colocação na situação de Lay-off simplificado, pela dispensa dos trabalhadores com relações laborais atípicas como é o caso dos falsos recibos verdes/prestadores de serviços ou mesmo trabalhadores em período experimental.

Durante este período os trabalhadores foram sujeitos a penosas e graves situações de não cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho: ausência de equipamentos de proteção individual; incumprimento das orientações das autoridades de saúde; não realização de testes para a situação de doença; obrigatoriedade de permanência no local de trabalho para além das horas de trabalho legalmente estipuladas, sem direito a folgas e descansos, numa clara violação da legislação laboral, colocando em risco não só o próprio trabalhador como todos a quem a sua atividade é dirigida sejam utentes de instituições sejam cidadãos comuns.

Numa altura em que a manutenção do rendimento e a segurança era uma variável essencial para o combate à situação de saúde pública, os trabalhadores foram duramente atacados nos seus mais elementares direitos, seja pela perda da totalidade dos seus rendimentos de trabalho, pela redução de 1/3 do seu rendimento em consequência do Lay-off, ou mesmo quando colocados em teletrabalho pela não garantia e pagamento de todas as remunerações a que têm direito pela efetividade do seu trabalho.

Contrariamente ao que alguns querem fazer crer, os números na esfera do trabalho e dos direitos dos trabalhadores não são todos eles fruto da pandemia, mas sim de ausência de investimento, da política de baixos salários e da manutenção de uma legislação laboral gravosa para os trabalhadores. Segundo a Escola Nacional de Saúde Pública, as pessoas com rendimentos mais baixos estão mais expostas à pandemia e perderam mais rendimentos. Escusado será dizer que este é o retrato da população Portuguesa, que maioritariamente auferem como rendimento o Salário Mínimo Nacional.

Apesar das noventa e cinco mil (95.000) novas inscrições nos Centros de Emprego, fruto da não renovação dos contratos de trabalho, verificamos que este número fica aquém da situação real, uma vez que muitos dos desempregados não tem acesso a esta prestação, sendo disso exemplo, os trabalhadores em período experimental, os falsos recibos verdes e os trabalhadores independentes mas com relação assalariada.

Esta situação é fruto de um outro vírus, o da precariedade, que se tem desenvolvido no nosso País ao longo dos anos sem que para ele tenham sido tomadas medidas concretas e de controlo de propagação. Inicialmente os grupos mais afetados eram os jovens mas neste momento por via da disseminação política e de ausência de medidas de controlo o mesmo esta a ser propagado para outros grupos etários.

Nos últimos meses o Governo apresentou um conjunto de diplomas legais, que traduzem claramente as suas opções políticas, sempre na mira da retirada de direitos e rendimentos aos trabalhadores.

Veamos o regime de Lay-off simplificado, que colocou automaticamente 804.000 trabalhadores nesta situação – por suspensão de contrato de trabalho ou redução de tempo de trabalho mas sempre com a perda de 1/3 da sua remuneração, neste momento e considerando o número de pedidos existentes no Instituto de Segurança Social o número de trabalhadores neste regime pode ultrapassar 1.3 milhões.

Mas se por um lado as medidas introduzidas são deveras penalizadoras para os trabalhadores, o mesmo não acontece com as empresas, que veem a sua comparticipação na remuneração mensal do trabalhador reduzida para 1/3 dado que o restante é suportado pela Segurança Social, ficaram isentos do pagamento da TSU – contrariamente aos trabalhadores que apesar da redução salarial continuam a efetuar os descontos. E como complemento de tudo isto ainda tem um incentivo extraordinário de apoio à normalização da atividade empresarial correspondente ao valor de um SMN por trabalhador se for pedido de uma só vez ou de 2 SMN por trabalhador se for pedido ao longo de 6 meses, ou seja o valor que estes pagaram ao trabalhador durante o período de Lay-off simplificado acaba por lhe ser devolvido com este incentivo à normalização.

Contrariamente ao que era expectável, foram as empresas com maior volume de negócios e, com distribuição de dividendos pelos seus acionistas, logo as que menos necessitam, as que mais recorreram a este regime, não tendo o Estado atempadamente acautelado esta situação impondo regras para a sua atribuição. Importa ressaltar que das empresas com menos de 50 trabalhadores só 8.6 % se candidataram a este regime. Sendo o tecido empresarial constituído maioritariamente por MPME, daqui se pode deduzir que no final deste processo as mesmas terão sérios constrangimentos para retomar a atividade, com as graves consequências económicas e sociais que daí advirão.

Contrariamente ao regime de Lay-off simplificado em que não foram definidos critérios o mesmo já não se pode dizer no apoio extraordinário à família, em que ao trabalhadores por via da suspensão das atividades letivas e não letivas viram o seu rendimento ser reduzido para 66 % do valor mensal, e outros em consequência do encerramento dos equipamentos de apoio social ficaram sem qualquer tipo de rendimento.

Concomitantemente com o combate ao vírus da pandemia, o Governo com a sua política combateu igualmente de forma assertiva os direitos laborais, colocando em risco a independência financeira da Segurança Social, deixando um rasto de possíveis soluções gravosas para os trabalhadores que urge combater, como seja uma nova organização de regimes de trabalho.

Os eleitos da CDU na Assembleia Freguesia de Amora, rejeitam todas as formas de violação dos direitos dos trabalhadores e, demonstram o seu apoio a todos os que diariamente lutam por condições de trabalho dignas, pela defesa dos seus postos de trabalho e pela valorização e dignificação profissional em todos os setores de atividade.

A Assembleia de Freguesia de Amora, reunida ordinariamente em 30 de Junho de 2020, delibera:

- **Saudar todos os trabalhadores que lutam por um País mais rico, mais justo e menos desigual;**
- **Reivindicar junto do Governo da República medidas de valorização do trabalho e dos trabalhadores e a revogação das normas gravosas da legislação laboral;**
- **Exigir junto do Governo da República:**
 - **a proibição dos despedimentos e a reintegração dos trabalhadores que perderam o emprego durante o Surto Pandémico;**
 - **o pagamento das retribuições a 100 % a todos os trabalhadores que em consequência só Surto Pandémico viram os seus rendimentos reduzidos.**

Amora, 30 de Junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Dr. Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

- **Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- **Aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Apelar ao cumprimento das normas estabelecidas no âmbito do COVID-19

Desde o início do presente ano que as palavras “coronavírus” e “Covid-19” entraram no nosso vocabulário. Chegaram suavemente, mas depressa tomaram parte no nosso dia-a-dia.

O primeiro caso em Portugal foi confirmado no dia 2 de Março e desde então que o vírus não tem parado de se alastrar por todo o país. Fruto deste alastramento foi decretado, no dia 18 de Março, o primeiro estado de emergência, no qual permanecemos até ao dia 2 de Maio. Após essa data, o país passou para o estado de calamidade, no qual viveu até hoje. A partir de amanhã, dia 1 de Julho, o estado será o de alerta. No entanto, e passados 3 meses, o vírus teima em não desaparecer.

A Região de Lisboa e Vale do Tejo, na qual nos inserimos, continua a ser um dos principais focos de contágio no país e, por essa razão, vai manter-se em estado de calamidade após o dia 1 de Julho. É importante ainda referir que, à presente data, o nosso Concelho conta com cerca de 600 casos confirmados, muitos dos quais de pessoas residentes na nossa Freguesia.

Sabemos, também, que estamos a entrar no tradicional período de férias, o qual se prolonga até ao mês de Setembro e no qual muitos dos nossos Amorenses se deslocarão para fora. É também neste período que recebemos algumas pessoas que nos visitam, ou que regressam à sua terra para passar as férias com a família. Seria durante este período que tão fervorosamente viveríamos as festas do nosso Concelho, mas que infelizmente este ano não se podem realizar.

Conscientes da atual situação que vivemos, sabemos que devemos ter uma atitude responsável e cumprir com aquilo que nos é indicado pela DGS. Como tal, temos de manter o distanciamento social, utilizar máscara nos espaços apropriados, cumprir com os procedimentos de higiene e evitar as concentrações junto da restante população. Infelizmente, nem todos cumprem com aquilo que lhes é pedido e por esse motivo apelamos ao nosso Executivo, para uma maior sensibilização junto de todos os Amorenses.

Desta maneira, a Assembleia de Freguesia de Amora, reunida em sessão ordinária a 30 de Junho de 2020, delibera:

- * Que o nosso Executivo continue a zelar pela saúde dos Amorenses, sensibilizando os mesmos para as atuais regras impostas pela DGS.**
- * Relembre aos nossos comerciantes as regras em vigor e qual o papel das mesmas perante os seus clientes.**
- * Interceder junto de todas as Associações e Instituições, de modo a que as mesmas não realizem eventos, os quais venham a ser um foco de contágio para a nossa população.**

Amora, 30 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogário)

- **Moção apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD)**
- **Aprovada por unanimidade.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

PARA UMA MOBILIDADE EM SEGURANÇA

Ultrapassar esta pandemia com que nos deparamos, exige a tomada de medidas essenciais nos serviços públicos como é o caso dos transportes públicos, correspondendo às orientações apontadas pela DGS, para a contenção da propagação da doença, medidas que a generalidade da população tem respeitado.

Mas o que temos assistido é ao atropelo dos direitos dos utentes e da população com a redução da oferta de transportes, traduzindo-se deste modo no desrespeito pelas regras e recomendações da DGS e desprezo pelos utentes e pelas populações.

- * As carreiras de transporte dos TST, encontram-se a funcionar com horários reduzidos, enquanto os seus trabalhadores são colocados em Lay-Off.
- * A Sulfertagus, encontra-se a operar em pleno, transportando os passageiros em situações de sobrelotação.
Questiona-se hoje para que serviu a retirada dos bancos da composição da Fertagus, para levar os passageiros como sardinhas em lata, quando os bancos e uma correta lotação sentada aumenta e assegura um mais eficaz distanciamento social.

Verifica-se assim, que com esta epidemia, ficaram a nu, os problemas e falhas nas infraestruturas de transportes.

A Assembleia de Freguesia de Amora, reunida ordinariamente a 30 de Junho de 2020, delibera:

- 1 – O fim do Lay-Off aplicado aos trabalhadores dos TST (Transportes Sul do Tejo).**
- 2 – Reforço imediato da oferta de transportes, independentemente da quantidade de utilizadores, para assegurar aos utentes deslocações em segurança, respeitando o distanciamento social recomendado pela DGS.**

- 3 – Disponibilização nos veículos e nas estações, de soluções à base de álcool que permita a higienização das mãos.**
- 4 – O arranque imediato da Fase 2 e 3 do MTS - Metro Transportes do Sul (Corroios – Fogueteiro e Fogueteiro – Seixal) proporcionado a mobilidade alternativa e em segurança e com distanciamento social.**

Amora, 30 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Dr. Pedro Manuel da Silva Mogário)

Deverá ser dado conhecimento desta Moção ao Primeiro Ministro, ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Transportes, à Assembleia Municipal do Seixal, à Câmara Municipal do Seixal, às Organizações Sindicais do Setor, à Autoridade Metropolitana de Transportes, à Autoridade Metropolitana de Lisboa, bem como a todas as comissões municipais de Transportes e Comissões de utentes.

- **Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- **Aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Salvar as MPME, é o primeiro passo para a retoma económica de que a Freguesia de Amora precisa

O surto pandémico que atinge o País e o Mundo, veio expor de forma brutal as fragilidades e problemas do tecido empresarial português. Nestes últimos meses, uma ampla camada de MPME ficou sem qualquer fonte de rendimento face à suspensão das suas atividades, ao encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pela significativa procura reduzida e/ou pelo desaparecimento de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME face aos impactos deste surto epidémico, mas que são claramente insuficientes e diminutas. O mais grave é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio, cujas condições alegadas ainda em fase de resolução ou por resolver perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, não obstante a situação de milhares de sócios gerentes que ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou na exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.

O principal instrumento do Governo para o apoio às empresas foi o regime de Lay-off simplificado, que visa servir as grandes empresas em centenas de milhões de euros e deixar cair as pequenas. Ou seja, mais de metade destas grandes empresas tiveram um acréscimo significativo de lucros nos últimos anos e foram apoiadas. Nas micro-empresas, apenas uma classe residual, 7.4 %, obteve acesso e nas que são também sociedades empresariais, nas micro empresas apenas 25 % acederam a este apoio. O mesmo aconteceu com os 850 milhões de euros que foram para o poço sem fundo do Novo Banco (ex BES) e que tanta falta faziam ao País.

Os recursos do País não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, assim como também dos milhares de MPME, cuja atividade será fundamental para a recuperação e desenvolvimento do País.

Salvar milhares de MPME, é o primeiro passo para a retoma económica do País e da nossa Freguesia de Amora , é urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, desde a restauração ao comércio local, da construção civil à reparação automóvel, dos ginásios aos cabeleireiros entre tantas outras a enumerar.

Par além do rendimentos destas MPME, estão em causa também centenas de milhares de postos de trabalho que são assegurados por estas atividades, sendo porventura mais elevados os custos sociais e económicos que levaram à sua falência.

Para a CDU exigem-se respostas, que visam o levantamento de todas as restrições colocadas às MPME no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócio-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um apoio mensal à tesouraria destas empresas, a concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortizações dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da Banca privada, a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis e apoio ao rendimento não habitacional, entre outras medidas.

Todas estas medidas não podem ficar sem resposta, continuando na estagnação e na burocratização para apoiar os grandes grupos económicos, que se preparam para levar à falência e à pobreza milhares de micro, pequenas e médias empresas.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico que será fundamental para a retoma económica do País e da nossa Freguesia de Amora. Apoiar as MPME, é defender a economia nacional.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Amora, exige do Governo que se adote medidas urgentes no sentido de:

- levantar todas as restrições colocadas às MPME no acesso aos apoios já decididos (Lay-off simplificado, programa ADAPTAR, etc);**
- consagrar o apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;**
- atribuir um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de 438.81 €;**

- **suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e a devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do extinto pagamento Especial por Conta – PEC;**
- **conceder empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da Banca privada;**
- **reduzir o preço da eletricidade e dos combustíveis;**
- **apoiar o arrendamento não habitacional refletindo na renda paga pelas MPME e quebra da atividade que foi verificada;**
- **criar uma rede de contacto e apoio do Estado às MPME, visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.**

Amora, 30 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Dr. Pedro Manuel da Silva Mogário)

- **Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- **Aprovada com dez (10) votos a favor (CDU e BE), oito (8) votos contra (PS) e três (3) abstenções (PSD).**